



A/c Adub

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DECRETO N.º 8.614, de 20 de janeiro de 2012.

**ESTABELECE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO PARA FINS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012.**

A **Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 8º, parágrafo único da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e em conformidade com o artigo 23 da Lei Municipal nº 6.370 de 21 de novembro de 2011,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam estabelecidas a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para a execução do orçamento municipal no exercício financeiro de 2012, na forma do quadro anexo ao presente Decreto e por desembolso por duodécimo mensal por Órgão, conforme disposto no artigo 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e em conformidade com o artigo 23 da Lei Municipal nº 6.370 de 21 de novembro de 2011.

**Art. 2º** - A verificação do cumprimento da Programação Financeira e do Cronograma de execução mensal de desembolso dos recursos se dará bimestralmente, por Órgão, e, se verificado o desequilíbrio fiscal, o mesmo deverá ser reconduzido pelo Órgão que lhe der causa no bimestre seguinte aos limites estabelecidos por este Decreto.

**Parágrafo único:** A não-recondução no bimestre seguinte aos limites estabelecidos por este decreto acarretará ao Órgão que lhe der causa a limitação de empenhos e movimentação financeira, conforme previsto no artigo 9º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e em conformidade com o § 3º, do artigo 7º da Lei Municipal nº 6.370 de 21 de novembro de 2011.

**Art. 3º** Integra o presente Decreto o Demonstrativo da Programação Financeira para o exercício de 2012.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 20 de janeiro de 2012.

**NEIVA TERESINHA MARQUES**  
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
**ELIANA MARIA GIEHL**  
Secretária Municipal de Administração

ATIVO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO DE 2012

tipo de recurso financeiro.

	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
3	7.416.523,77	9.580.702,89	7.243.449,77	8.609.674,38	6.845.082,16	6.691.558,36	8.076.326,24	7.010.438,30	9.910.643,29	99.540.628,19
4	1.177.821,24	1.337.638,69	1.145.392,31	1.297.058,50	1.124.678,11	1.086.191,12	1.184.431,22	1.021.715,76	1.588.877,09	15.943.073,87
1	2.450.725,22	2.766.893,97	2.482.468,58	2.512.220,00	2.385.296,30	2.276.025,92	2.569.233,11	2.342.530,77	2.865.891,07	29.898.774,10
0	2.366.252,97	3.071.797,38	2.311.098,42	2.803.197,39	2.188.250,31	2.140.354,34	2.567.991,58	2.224.594,67	2.927.994,26	31.177.041,40
4	3.397.438,64	3.397.438,64	3.397.438,64	3.397.438,64	3.397.438,64	3.397.438,64	3.397.438,64	3.397.438,64	3.397.438,64	40.769.263,65
4	1.187.542,34	1.187.542,34	593.771,17	1.187.542,34	593.771,17	1.187.542,34	1.187.542,34	1.187.542,34	593.771,17	11.875.423,40
3	4.575.482,63	4.629.952,66	4.629.952,66	4.575.482,63	4.575.482,63	4.575.482,63	4.575.482,63	4.575.482,63	4.575.482,63	54.470.031,32
4	22.571.786,81	25.971.966,57	21.803.571,55	24.382.613,88	21.109.999,32	21.354.593,35	23.558.445,76	21.759.743,11	25.860.098,15	283.674.235,93

  
**ROGÉRIO LEANDRO PRANKE**  
 Analista Financeiro  
 Corecon RS 6765